



**Moção de Repúdio 169**

Ipatinga, 24 de abril de 2024.

É com grande indignação e perplexidade que manifestamos nosso repúdio às declarações recentes do Excelentíssimo Senhor Prefeito Gustavo Nunes, as quais desmerecem gravemente a importância e seriedade das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) desta Câmara.

O prefeito Gustavo Nunes, disse que "CPI não é um processo que é pautado pela questão técnica jurídica. CPI é política, é Carnaval Político".

Ao descrever as CPIs como "Carnaval Político", o prefeito Gustavo Nunes não apenas demonstra uma profunda falta de compreensão sobre o papel crucial dessas investigações no procedimento da gestão pública, mas também menospreza o trabalho árduo e dedicado dos legisladores envolvidos em processos investigativos.

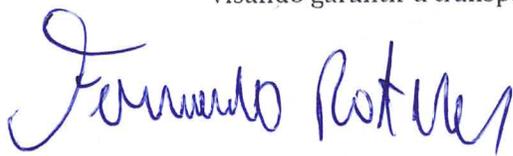
É lamentável e hipócrita o comportamento do prefeito, que agora desmerece as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) ao rotulá-las como "Carnaval Político", quando ele mesmo, em sua época como vereador, foi investigado ativamente por quebra de decoro parlamentar e declarado inocente.

Se na época em que foi investigado os atos em que estava envolvido tinham este tipo de conduta revelam, então, falta de coerência e integridade no resultado favorável ao parlamentar:

Ao desvalorizar o papel das CPIs ele menospreza seu próprio passado, demonstra uma postura oportunista e desrespeitosa.

Acredito que o Prefeito conheça as funções atípicas conferidas aos vereadores, que é a de processar e julgar o prefeito e o vice-prefeito por crime de responsabilidade.

É imperioso enfatizar que as CPIs são mecanismos legítimos e essenciais ao processo democrático, destinados a investigar possíveis irregularidades, corrupção e abusos de poder, visando garantir a transparência, a prestação de contas e a justiça com o povo.



Fernando Rodrigues



Marlene Patrícia Kouryques  
Profª Mariene  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de Ipatinga



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga

Fone: 3829-1215

**Ney**  
VEREADOR  
professor

A afirmação do Prefeito Gustavo Nunes ao dizer que a CPI não é pautada pela questão técnica jurídica é uma verdadeira e perigosa distorção do funcionamento das instituições democráticas, desconsiderando a importância do devido processo legal e do respeito às normas e procedimentos estabelecidos. Visão esta que repudio.

É primordial que os membros desta Câmara cobrem uma retratação pública do Prefeito por suas declarações irresponsáveis. É preciso que ele reconheça a seriedade e relevância da CPI como ferramenta essencial para a promoção da transparência, da ética e da responsabilidade no exercício do poder público. Não podemos ser descredibilizados no exercício da nossa função.

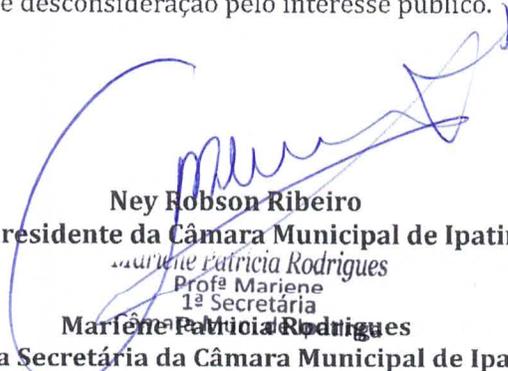
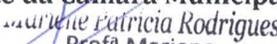
A democracia só existe quando os agentes políticos agem com responsabilidade, respeito às instituições e compromisso com o interesse público, rejeitando qualquer tentativa de deslegitimar ou modificar os mecanismos de controle e fiscalização do Estado.

No papel de representante da população de Ipatinga e defensor dos valores e princípios democráticos, não podemos aceitar e compactuar com discursos que enfraquecem as bases da democracia e prejudicam a integridade das instituições.

Pedimos que o Prefeito repense seus atos e se comprometa a respeitar e apoiar o trabalho das CPIs, em vez de desmerecê-la de forma irresponsável e prejudicial à nossa sociedade.

Que este episódio sirva como um alerta para a importância de defendermos incansavelmente os valores democráticos e o Estado de Direito, rejeitando qualquer forma de autoritarismo, desrespeito às instituições e desconsideração pelo interesse público.

Atenciosamente,

  
**Ney Robson Ribeiro**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
  
Profª Mariene  
1ª Secretária  
**Mariene Patricia Rodrigues**  
Primeira Secretária da Câmara Municipal de Ipatinga





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga

Fone: 3829-1215

**Ney** VEREADOR  
professor

*Silvane Givisiez*

**Coronel Silvane Givisiez**

**Vereador**

*Fernando Ratzke*

**Fernando Ratzke**

**Vereador**

*Avelino de Souza*

**Avelino de Souza**

**Vereador**

*Cida Lima*

**Cida Lima**

**Vereadora**

*Cecília Ferramenta*

**Cecília Ferramenta**

**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

**RECEBIDO**

Data: 23/04/2024

SECRETARIA GERAL

*[Signature]*